



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE AGOSTO DE 2024

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos (farmácia básica) de uso comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.122.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 602 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2024 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.303.2001.2028 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 28/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00200/2024 - 28.08.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 59.381,60.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00044/2024. OBJETO: Aquisição de medicamentos (farmácia básica) de uso comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/08/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos (farmácia básica) de uso comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Arara PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 59.381,60.

Arara - PB, 27 de Agosto de 2024
JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA – Prefeito

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 163/2021, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

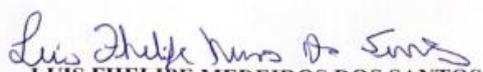
EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE AGOSTO DE 2024

Página | 2

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA** – CPF Nº 050.118.944-01, matrícula 0296, Gari, Lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 40, § 1º, III, §2º, §9º, e §12º da CF/88. Art. 7º, XXIV da CF/88. Art. 11, b da Lei Complementar Municipal nº 007/2020. Art. 12, II, a, b, c da Lei Complementar Municipal nº 007/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 28 de agosto de 2024.


LUIS FHELPE MEDEIROS DOS SANTOS
Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matricula 219